



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 120 de 08 de outubro de 2009.

Dispõe sobre o Plano de Ação da Portaria GM Nº 2588 de 30 de outubro de 2008 que regulamenta o componente para Qualificação da Gestão do SUS para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº 3027 de 26 de novembro de 2007 que aprova a política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS.

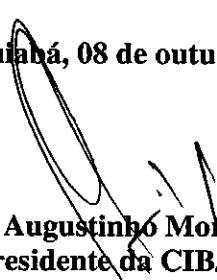
II - A Portaria GM Nº 2588 de 30 de outubro de 2008 que regulamenta o componente para Qualificação da Gestão do SUS e da outras providências.

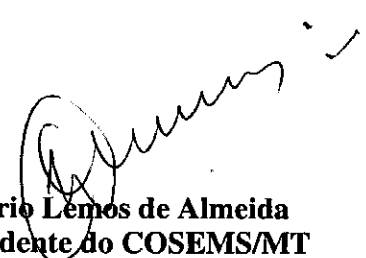
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Portaria GM Nº 2588 de 30 de outubro de 2008 que regulamenta o componente para Qualificação da Gestão do SUS, para o Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 08 de outubro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 813-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

M:\CIB 2009\RESOLUÇÕES CIB_MT\7ª_REUNIÃO_CIB_08_10_2009\7ª_REUNIÃO CIB_MT_08_10_2009-Ateradas\RESCIB_120_08_10_2009_Proposta de Ação da Portaria GM Nº 2588.doc





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 120 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

Ação	Detalhamento das Ações	Clientela	Responsáveis	Valor Total R\$
1 - Qualificação da Gestão do SUS Estadual e Municipal (Controle, Avaliação, Regulação, e Auditoria)	1- Realização das Oficinas da Rede de Atenção 2- Seminário Estadual da Política de Gestão Estratégica e Participativa 3 - Qualificação em Auditoria	Técnicos da SES - SMS Conselheiros Ouvidores de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde	Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica Secretaria Adjunta de Saúde	169.819,00
2- Qualificação do Controle Social no SUS	1- Realização de 01 Seminário "O papel do Controle Social na Gestão do SUS" 2- Realização da Plenária Estadual do Conselho 3- Oficina de capacitação para a implantação das ouvidorias municipais de saúde	Conselheiros Municipais e Estaduais Secretarias Executivas dos CMS Ouvidoria TCE Movimentos Sociais	CES SES	280.000,00
3- Publicação de Material Instrutivo	1-Elaboração do Painel de Indicadores de Saúde 2-Publicização (material institucional)	Técnicos da SES SMS Conselheiros e Ouvidores de Saúde Secretarias Executivas	SUPS/Coord. De Gestão da Informação CES	150.000,00



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0*65) 613-5409 - e-mail: cib@ses.mt.gov.br

M/CIB 2009/RESOLUÇÕES CIB_MTV7/ REUNIÃO CIB_08_10_2009/REUNIÃO CIB_MT_08_10_2009/Alteradas/RES_CIB_120_08_10_2009_Proposta de Ação da Portaria GM Nº 2586.doc





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Ação	Detalhamento das Ações	Clientela	Responsáveis	Valor Total R\$
4- Fortalecimento da Educação em Saúde	1-Práticas Educativas em Serviço: novas metodologias para educadores em saúde 2-Práticas Integrativas e Equidade em Educação Popular em Saúde 3- Promoção e Prevenção na Saúde da População em Condições de Vulnerabilidade	Técnicos da SES SMS Conselheiros e Ouvidores de Saúde Movimentos Sociais	SUPS CES ESP	150.000,00
5- Qualificação Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS	1- Capacitação em Monitoramento e Avaliação 2- Seminário Estadual de Monitoramento e Avaliação	Técnicos da SES Conselheiros Estaduais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde	Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica	330.000,00
Valor Total				1.079.819,00



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0*65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br



MACIB 2009/RESOLUÇÕES CIB_MTV*_REUNIÃO_CIB_08_10_2009/7* REUNIÃO CIB_MT_08_10_2009-Alteradas/RESCIB_120_08_10_2009_Proposta de Ação da Portaria GM Nº 2588.doc